



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ Nº 018 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 07/2015

MODALIDADE: DISPENSANº 04/2015

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Marliéria-MG. CNPJ: 16.796.872/0001-48.*

CONTRATADO: Nilo Moreira Quintão  
CPF: 133.106.406-63

OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Otacílio Fernandes,11, Centro – Marliéria – MG, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÃO: 10.122.0119.2044 3.3.90.36.00FICHA: 228 F. 1.00.00

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até **31/12/2015** a partir da data de assinatura

Marliéria, 30 de janeiro de 2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10/2015      DISPENSA: 06

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Marliéria-MG. CNPJ: 16.796.872/0001-48.*

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO INST.DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MG- IPEAD**OBJETO: serviços técnicos especializados, consistindo em;Pesquisa, tratamento e análise estatística de preços de mercado;Montagem de Banco de Preços e programação de acesso por meio do Portal Banco de Preços de Mercado IPEAD;

DOTAÇÃO:04.123.0108..20263.3.90.39.00 FICHA 119 F. 1.00.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:  
R\$7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até **31/12/2015** a partir da data de assinatura

Marliéria, 30 de janeiro de 2015.

#### Extrato de Publicação

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal de Marliéria torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 05/2015**, objeto: contratação de serviços de **fonoaudiólogo** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ao preço mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com estimativa para 7 meses

Marliéria, 30 de janeiro de 2015.

Dilceia Martins da Silva Lana  
Presidente de Licitação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **05/2015** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa a contratação de serviços de **Fonoaudiólogo** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 30 de janeiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ Nº 018 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 005/2015 a favor de Adeiula dos Reis de Souza, CPF 061.384.986-82.

Marliéria-MG, 30 de janeiro de 2015

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Marliéria/MG**

CONTRATADA: Adeiula dos Reis de Souza

OBJETO: Prestação de Serviços como Fonoaudióloga.

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais)

DOTAÇÃO: **10.122.0119.2044 3.3.90.36.00**

**FICHA 228 F 1.02.00**

**10.302.0122.2051 3.3.90.39.00 FICHA 261**

**F 1.48.00**

VALIDADE: Até 31 de agosto de 2015.

DATA:30/01/2015

### AVISO - CHAMADA PÚBLICA 01/2015

A PREFEITURA DE MARLIÉRIA, faz saber a todos, que se acha aberto **CHAMADA PÚBLICA 01/2015** para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional

de Alimentação Escolar – PNAE. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/02/2015 às 16:00 horas na Praça J.k. 106, Centro-Marliéria/MG.

Maiores informações:

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br);

Tel:(31) 3844- 1160 ou e-mail:

[licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) .

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 043/2014 no Processo sob o nº **13/2015**, Dispensa de Licitação nº07/2015 para locação imóvel situado à Av. Minas Gerais,90 C, Cava Grande- Marliéria-MG. A locação deverá ser pelo período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2015, para atender ao Projeto Uauá que será desenvolvido pelo Grupo Pirlampo com patrocínio do Criança Esperança em parceria com a Prefeitura de Marliéria através da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer ao preço mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com estimativa para 11 meses.

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ Nº 018 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.  
Marliéria, 28 de janeiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **07/2015** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa locação de imóvel situado a AV: Minas Gerais, 90 C, Cava Grande Marliéria/MG Após análise do processo de dispensa de licitação nº **07/2015** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa locação de imóvel situado a AV: Minas Gerais, 90 C, Cava Grande Marliéria/MG para atender ao Projeto Uauá que será desenvolvido pelo Grupo Pirlampo com patrocínio do Criança Esperança em parceria com a Prefeitura de Marliéria através da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer .  
Marliéria, 30 de janeiro de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 007/2015 a favor de Celi Maria Moreira Miranda, CPF 241.515.306-06.  
Marliéria-MG, 30 de janeiro de 2015

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 13/2015**  
**MODALIDADE: DISPENSANº 07/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria-MG

CONTRATADO: Celi Maria Moreira Miranda

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av: Minas Gerais, 90 C, Cava Grande – Marliéria – MG para atender ao Projeto Uauá que será desenvolvido pelo Grupo Pirlampo com patrocínio do Criança Esperança em parceria com a Prefeitura de Marliéria através da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 350,00  
(TREZENTOS E CINQUENTAREAIS)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015

DATA: 30/01/2015